



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 076/2023

AO PROJETO DE LEI 052/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

“Autoriza o consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER a contratar por meio de parceria-público privada, os serviços de iluminação pública no município de Rebouças, estado do Paraná, altera a Lei Municipal nº 955/2002 e dá outras providências”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 052/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER a contratar por meio de parceria-público privada, os serviços de iluminação pública no município de Rebouças, estado do Paraná, altera a Lei Municipal nº 955/2002 e dá outras providências”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 28 de novembro de 2023.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Membro